



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Campos do Jordão

PORTARIA N.º 0113/2022 - CJO/IFSP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.357, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 28; e pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Comitê de Extensão (COMEX) do Câmpus Campos do Jordão, conforme segue:

ALISSON FERNANDO DA SILVA SANTOS -- Representante Discente

ANA CLAUDIA LUCIANO DA SILVA – Representante da Coordenadoria de Extensão

ANA PAULA AZARIAS DA FONSECA – Representante da Área de Licenciatura em
Pedagogia

DANIEL RIGHI CAMPOS – Representante da Área de Turismo

JOÃO PEDRO SOUZA LIOSSI – Técnico em Assuntos Educacionais

HEDER DORNELES SOARES – Representante da Área de Informática

LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX – Representante da Coordenadoria de Extensão

MAÍRA NOGUEIRA DE ALMEIDA – Representante da Coordenadoria de Pesquisa

MAURO DIEGO PINTO RIBEIRO – Representante Técnico-administrativo

POLIANA FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

SUZANA CAMPANA PELETEIRO – Representante da Área de Edificações

THAÍS ANITA SILVA BARROS – Pedagoga

WALDEMIR DE PAULA SILVEIRA – Representante da Área de Licenciatura em
Matemática

Art. 2º Conforme o inciso III do artigo 6º. da Resolução 109, de 4 de novembro de 2015, a carga horária docente para essa atividade fica definida como sendo de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

Dé ciência.

Publique-se.

WALTER LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA

Publicada em 22.12.2022.